

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 22 de agosto de 2018.

OFICIO PRP Nº. 101/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

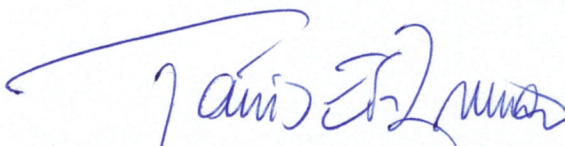
Fabrcício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 57/2018**, proveniente do Projeto de Lei nº 68/2018 – Dispõe sobre a denominação de via pública Estrada que liga o Bairro Guanabara ao Bairro Parati, dando continuidade a Avenida Beira Mar, denominando “Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira” (Vereador Beto Caliman), aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 21 de agosto do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	015774/2018	
Registro	30/08/2018 14:23:41	3ª via (Processo)
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFIC O	
	AUTÓGRAFO DE LEI	

212



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 57/2018

Dispõe sobre a denominação de via pública Estrada que liga o Bairro Guanabara ao Bairro Parati, dando continuidade a Avenida Beira Mar, denominando “Desembargador Dr. Lucio Vasconcellos de Oliveira”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 21/08/2018, o Projeto de Lei nº 68/2018, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Beto Caliman), Dispõe sobre a denominação de via pública Estrada que liga o Bairro Guanabara ao Bairro Parati, dando continuidade a Avenida Beira Mar, denominando “Desembargador Dr. Lucio Vasconcellos de Oliveira”.

PROJETO DE LEI Nº 68/2018

Dispõe sobre a denominação de via pública Estrada que liga o Bairro Guanabara ao Bairro Parati, dando continuidade a Avenida Beira Mar, denominando “Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira”.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada “Avenida Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira”, a estrada que liga o bairro Guanabara ao bairro Parati, dando continuidade à Avenida Beira Mar, conforme mapa anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 22 de agosto de 2018

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vice Presidente

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Secretário

